



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

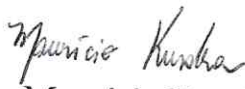
PROJETO DE LEI Nº 40/2017

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 40/2017, considerando que os serviços gratuitos prestados pelo Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis são de extrema importância às faixas menos favorecidas economicamente em diversos bairros ao norte do quadro urbano. A renúncia tributária, de pequena monta, e já prevista no Código Tributário Municipal, é diretamente aplicada ao bem-estar da população infantil e na formação escolar nos anos iniciais da infância, o que é considerado prioritário pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

É o parecer.

Castro, 24 de julho de 2017.


Maurício Kusdra
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora


Dirceu Ribeiro
Membro